



Freguesia de Santo Isidoro

AVISO

ASSUNTO: Tolerância de Ponto – Carnaval 2026;

Considerando as tradições associadas à terça-feira de Carnaval;

Considerando que na ótica da gestão dos recursos humanos, a concessão de tolerância de ponto, contribui, não só, para motivação dos trabalhadores como para a conciliação entre vida profissional e vida familiar;

Assim no uso da competência que me é conferida pela alínea b) e e) do artigo n.º 19º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, **determino a concessão de tolerância de ponto no dia 17 de fevereiro de 2026. Os serviços estarão encerrados.**

----- Santo Isidoro, 06 de fevereiro de 2026. -----

O Presidente da Freguesia,

(Helder Luis Alves Ramos)